



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

**MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES E AMIGOS DA SENHORA MARIA DA
PENHA SILVA PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO HOJE DIA 11 DE
JUNHO DE 2026.**

Prezado presidente,

O Vereador **Fernando Vieira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **Maria da Penha Silva**, ocorrido em 11 de junho de 2026, registrando nesta homenagem o reconhecimento por sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelos valores que cultivou ao longo de sua existência.

Nascida em 25 de setembro de 1955, filha de **Aristo Antônio da Silva** e **Luzia Lino da Silva**, Maria da Penha Silva foi criada na comunidade de Santa Maria de Cima, no município de Ibatiba, Espírito Santo. Desde cedo construiu sua caminhada pautada na honestidade, na simplicidade e no compromisso com o trabalho.

Dedicou grande parte de sua vida às atividades rurais, desempenhando suas funções com dignidade, perseverança e amor à terra. Casou-se com o Senhor **José Ferreira Pinto**, constituindo uma sólida família, da qual nasceram seis filhos. Com o passar dos anos, teve a alegria de acompanhar o crescimento de sua descendência, tornando-se avó de quinze netos e bisavó de dez bisnetos.

Mulher de fé, caráter e valores firmes, Maria da Penha foi exemplo de dedicação como mãe, avó e bisavó. Sua presença acolhedora, sua força diante das dificuldades e seu compromisso com a família deixaram marcas profundas na vida de todos que conviveram com ela. Seu legado ultrapassa os laços de sangue e permanece vivo nos ensinamentos transmitidos às novas gerações.

Sua história é lembrada não apenas pelos vínculos familiares que construiu, mas também pela forma respeitosa e digna com que conduziu sua vida. Cidadã honrada, trabalhadora incansável e mulher de princípios, conquistou a admiração de familiares, amigos e de toda a comunidade onde viveu.

No dia 11 de junho de 2026, encerrou sua jornada terrena, deixando saudades e um legado de amor, honestidade e dedicação que permanecerá vivo na memória de seus familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Neste momento de dor e saudade, esta homenagem expressa o reconhecimento por uma vida digna e exemplar, ao mesmo tempo em que manifesta solidariedade e respeito à família enlutada.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Que as palavras registradas pelo apóstolo Paulo em 2 Timóteo 4:7-8 sirvam de conforto aos corações:

"Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé. Agora me está reservada a coroa da justiça, que o Senhor, justo Juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amam a sua vinda."

Diante do exposto, requeiro que esta Moção de Pesar seja consignada nos anais desta Casa Legislativa e que seja encaminhada cópia aos familiares da Senhora Maria da Penha Silva, como expressão de respeito, reconhecimento e solidariedade neste momento de profunda dor.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 11 de junho de 2026.

Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Data: 11/06/2026 16:01:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>